ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar a solução mais adequada para a aquisição de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, especialmente por meio do CRAS (PAIF), CREAS (PAEFI), Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). A contratação pretende selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da sustentabilidade.
Departamento Requisitante: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
Responsáveis: Juliana Donderi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 200 (duzentos) Kits Natalinos tem por finalidade promover um Natal mais digno, inclusivo e solidário, por meio da distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelos programas assistenciais da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. O período natalino é tradicionalmente marcado pela celebração, pela partilha e pela convivência familiar; contudo, para famílias em situação de pobreza ou risco social, esta data pode representar privações. Dessa forma, a distribuição dos kits busca minimizar desigualdades, oferecendo acolhimento, alegria e valorização da dignidade humana.

A concessão de benefícios eventuais é um direito garantido pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), em seu art. 22, §§ 1º e 2º, e, no âmbito municipal, assegurado pela Lei nº 2.448/2011. A aquisição justifica-se pela necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas usuárias de programas governamentais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, bem como famílias acompanhadas pelo CRAS, CREAS e SCFV, além daquelas que atravessam situações de vulnerabilidade temporária. Há atenção especial a famílias com crianças, idosos, nutrizes, pessoas com deficiência e gestantes.

Portanto, a aquisição dos Kits Natalinos contribuirá para a promoção da esperança, da dignidade e da melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, de forma global, de uma única empresa para o fornecimento de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, já montados e acondicionados em sacolas retornáveis, prontos para distribuição às famílias atendidas pelos programas assistenciais do Município.

Cada kit deverá conter: 01 (um) panetone; 01 (uma) caixa de chocolates; 01 (um) suco de uva; 01 (uma) embalagem de leite condensado; 01 (uma) embalagem de azeitona sem caroço; 01 (uma) embalagem de pêssego em calda; 01 (uma) embalagem de farofa; 02 (duas) unidades de gelatina sabor morango; e 01 (uma) sacola retornável com capacidade mínima para 10 kg.

A contratada será responsável pela aquisição dos produtos, montagem, acondicionamento dos kits, transporte, descarregamento e entrega no local indicado pela Administração, incluindo todos os custos necessários, sem ônus adicional para o Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada com base na demanda atendida pelo CRAS e pelo CREAS, considerando a média apurada nos Registros Mensais de Atendimento (RMA) e no sistema SAA/RMA, bem como os critérios definidos na Resolução CMAS nº 009/2023, no âmbito das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993. Estimou-se a aquisição de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, destinados à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social. Cada kit será composto pelos produtos e quantitativos descritos na seção 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Quant do Item	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Panetone industrializado, com gotas de chocolate, produzido à base de fermentação natural. Peso mínimo de 400 g. Produto deve estar na embalagem original do fabricante, contendo código de barras e tabela nutricional, embalado individualmente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Ingredientes mínimos Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Gotas de chocolate ao leite Ovo integral Gordura vegetal Açúcar Glucose Sa Manteiga Gema de ovo Emulsificante Conservantes Aromatizantes Corantes naturais ou idênticos aos naturais. Referência de marcas: Bauducco, Santa Edwirges, Casa Suíça, Visconti ou outra marca de qualidade superior.	200 unidades	3*3,43*	6.686,00
02	Caixa de chocolates com peso total mínimo de 250 g, contendo no mínimo 15 unidades de chocolates sortidos, todos embalados individualmente. Produto deve estar em embalagem original do fabricante, com informações claras de composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	200 unidades	18,90	3.780,00
03	Suco de uva, embalado em caixa Tetra Pak ou PET, com capacidade mínima de 1 litro. Produto elaborado com água, suco ou polpa de uva, açúcar, regulador de acidez e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Deve possuir registro no órgão competente e estar na embalagem original do fabricante, contendo composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	200 unidades	10,98	2.196,00
04	Leite condensado integral, com teor mínimo de 8% de gordura. Embalagem mínima de 395 g, em lata ou caixa Tetra Pak, devidamente lacrada e em embalagem original do fabricante. O produto deve apresentar selos de inspeção e certificações obrigatórias conforme legislação vigente (ex.: SIF, SIM ou equivalente), além de conter composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	200 pacotes	10,46	2.092,00

05	Azeitona sem caroço, em embalagem com peso mínimo de 150 g, acondicionada em vidro, lata ou sachê hermético, devidamente lacrado. O produto deve conter salmoura e conservantes permitidos pela legislação vigente. As azeitonas devem apresentar características integrais, livres de manchas, sujidades, parasitas ou quaisquer partículas estranhas. A embalagem deve ser original do fabricante, contendo composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras, além dos selos de inspeção e certificações obrigatórias. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Peso líquido mínimo de 150 g.	200 unidades	7,47	1.494,00
06	Pêssego em calda, em embalagem com peso mínimo de 400 g, acondicionada em lata ou vidro, devidamente lacrada. O produto deve estar imerso em calda de açúcar de coloração clara, contendo frutos com estrutura firme, cor uniforme e sem caroços. A embalagem deve estar íntegra, sem lesões, amassados ou vincos, e ser original do fabricante, contendo rótulo completo com composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. O produto deve possuir selos de inspeção e certificações obrigatórias, atendendo integralmente à legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Peso líquido mínimo de 400 g.	200 unidades	24,63	4.926,00
07	Farofa pronta para consumo, em embalagem com peso mínimo de 200 g, à base de farinha de mandioca. O produto deve apresentar textura solta, sem pelotas, com cor e aspecto característicos, demonstrando frescor, livre de partículas estranhas, sujidades ou contaminantes. A embalagem deve ser original do fabricante, devidamente lacrada e contendo rótulo completo com composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras, além de selos de inspeção e conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	200 unidades	8,46	1.692,00
08	Gelatina em pó sabor morango, de preparo fácil, em embalagem com peso mínimo de 20 g. O produto deve apresentar coloração, aroma e sabor característicos, livre de aglomerações, umidade excessiva ou partículas estranhas. A embalagem deve ser original do fabricante, devidamente lacrada, contendo composição, tabela nutricional, modo de preparo, lote, validade e código de barras, além dos selos de inspeção e conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Serão fornecidas 2 (duas) unidades por kit, totalizando 400 (quatrocentas) unidades.	400 unidades	3,23	1.292,00

09	Sacola retornável e reutilizável, para cesta com capacidade para 10 kg, confeccionado em material resistente, preferencialmente com tema natalino. O material deve apresentar boa durabilidade, solda firme, sem rasgos, furos ou defeitos de impressão. A sacola deverá possuir dimensões suficientes para acomodar todos os produtos do kit com segurança.	200 unidades	10,49	2.098,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação global de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos é de R$ 26.256,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), correspondente ao valor unitário estimado de R$ 131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos) por kit.

Os valores unitários e totais apresentados na tabela da seção 4 representam a composição estimativa dos custos dos produtos que integram cada kit e servem de memória de cálculo do valor global. O critério de julgamento da contratação será o menor preço global para o fornecimento dos 200 (duzentos) kits completos, não havendo adjudicação individual dos componentes.

A metodologia de pesquisa de preços e os documentos que a fundamentam deverão constar dos autos do processo, com identificação dos valores efetivamente utilizados para cada componente. O valor estimado deverá contemplar os produtos, sacolas, montagem, acondicionamento, transporte e descarregamento no local de entrega. A vigência contratual, quando aplicável, será definida no instrumento convocatório e no contrato.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, já montados e acondicionados nas sacolas, em parcela única, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no CRAS, situado na Praça Afonso Ribeiro, s/n, Centro, Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. O transporte e o descarregamento serão de responsabilidade da contratada.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

Os 200 (duzentos) kits deverão ser entregues completos, montados e acondicionados nas sacolas, contendo todos os produtos e quantitativos previstos neste ETP e no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, próprios para consumo, em embalagens originais de fábrica, lacradas, em perfeito estado de conservação, com rótulos legíveis e todas as informações obrigatórias.

A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos no edital, como ficha técnica ou laudo de conformidade, quando solicitado. Representante da Administração deverá conferir, no recebimento, a quantidade de kits, sua composição, a integridade das embalagens, a validade e a conformidade com as especificações.

O transporte e o descarregamento serão de responsabilidade da contratada, que deverá garantir condições adequadas para evitar danos ou avarias. Produtos ou kits em desacordo com as especificações, danificados, violados, vencidos ou impróprios para consumo poderão ser recusados, cabendo à contratada substituí-los ou regularizá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

O prazo de validade dos produtos alimentícios não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da entrega.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como pela conferência e recebimento dos 200 (duzentos) kits. Compete à Diretoria verificar a quantidade, a composição dos kits, a integridade das embalagens, os prazos de validade e a conformidade dos produtos com as especificações, registrando eventuais irregularidades e solicitando as substituições necessárias.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma global, abrangendo o fornecimento de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, já montados e acondicionados, por uma única empresa, com entrega em parcela única. Não haverá parcelamento do objeto, pois a solução exige a integração dos componentes em kits completos, a padronização da apresentação e a responsabilidade de uma única contratada pela montagem, acondicionamento, transporte e entrega, favorecendo a adequada execução e o recebimento uniforme do objeto.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de 200 (duzentos) Kits Natalinos está alinhada ao planejamento das ações da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, especialmente no que se refere à execução da política pública de assistência social e à concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A contratação está relacionada às ações de proteção social desenvolvidas pelo Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), especialmente seu art. 22, e com a Lei Municipal nº 2.448/2011, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal.

A iniciativa busca atender às necessidades das famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, especialmente aquelas inscritas nos programas governamentais, atendidas pelo CRAS, CREAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade temporária.

A contratação também está alinhada ao planejamento das ações comemorativas e socioassistenciais do período natalino, possibilitando que a Administração Municipal promova uma iniciativa de caráter social, solidário e inclusivo, proporcionando acolhimento, valorização da dignidade humana e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, a aquisição dos kits representa uma ação planejada de atendimento às demandas da política municipal de assistência social, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção da proteção social às famílias que mais necessitam, em consonância com os objetivos institucionais da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é assegurar o fornecimento de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, montados e acondicionados, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo acolhimento, dignidade e inclusão, com entrega integral no prazo e nas condições estabelecidas pela Administração.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação deserta.
Probabilidade: baixa.
Impacto: alto.
Ação preventiva: planejamento adequado da contratação global, com especificações claras dos kits completos e preços compatíveis com o mercado.

Risco 02: Fornecimento de kits ou produtos em desacordo com as especificações.
Probabilidade: baixa.
Impacto: alto.
Ação preventiva: estabelecer no edital e no Termo de Referência requisitos objetivos de composição, qualidade e conformidade dos kits.

Ação de contingência: recusar os kits irregulares e exigir sua substituição, sem ônus para a Administração.

Risco 03: Não conformidade dos produtos que compõem os kits.
Probabilidade: média.
Impacto: alto.
Ação preventiva: avaliação da amostra do kit completo, quando exigida, e fiscalização no recebimento.
Ação de contingência: solicitar a substituição dos produtos ou kits inadequados.

Risco 04: Atraso na entrega.
Probabilidade: média.
Impacto: alto.
Ação preventiva: estabelecer prazo de entrega claro e acompanhar seu cumprimento.
Ação de contingência: notificar a contratada e adotar as medidas e sanções previstas no edital e no contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais relevantes. A contratação deverá observar a legislação aplicável e, quando viável, priorizar embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental, bem como a utilização de sacolas retornáveis e reutilizáveis. A contratada deverá observar a destinação adequada dos resíduos decorrentes do acondicionamento e transporte dos kits.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável a contratação, considerando a necessidade apresentada, a natureza comum dos bens e a solução definida para o fornecimento de 200 (duzentos) Kits Natalinos completos, já montados e acondicionados. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, abrangendo a totalidade dos kits e seus componentes, com responsabilidade de uma única empresa pelo fornecimento, montagem, acondicionamento, transporte e entrega. O valor global estimado é de R$ 26.256,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), equivalente a R$ 131,28 por kit. Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica da contratação, condicionada à adequada instrução do processo, à comprovação da pesquisa de preços e à observância das exigências legais e regulamentares.

Ouro Fino, 22 de outubro de 2026.

_____

Juliana Donderi
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social